

DECRETO Nº 165, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO DO 2º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a data de inscrição do 2º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café, conforme Decreto nº 097/2018;

RESOLVE:

Art.1º-Alterar a data de inscrição do referido Concurso de 19 de maio a **14 de setembro de 2018**, uma vez que os agricultores ainda estão trabalhando na preparação dos lotes para participar do Concurso.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal